



OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS

ANÚNCIO

Manuel António dos Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, vem, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de Outubro, diploma que aprova as alterações ao Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, conjugado com o n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Eleitoral, e na sequência de consulta formulada à Assembleia Geral extraordinária realizada a 13 de Setembro de 2013, avisar a realização da Assembleia Geral da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, que funcionará exclusivamente como Assembleia Eleitoral, para o dia 17 de Outubro de 2014, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

• Eleição dos Órgãos Sociais da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

O ato eleitoral decorrerá na sede da Ordem, sita na Av.^a Barbosa du Bocage, n.º 45, com início às 9 horas e encerramento às 22 horas.

Esclarece-se que nos termos do Regulamento Eleitoral bem como do calendário eleitoral (ambos disponíveis no sítio da OTOC - www.otoc.pt), as propostas de candidatura deverão ser apresentadas sob a forma de lista única, dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da OTOC até ao dia 18 de Agosto do ano em curso.

As candidaturas, depois de verificada a sua regularidade, serão enviadas conjuntamente com os respetivos programas e boletim de voto a todos os Técnicos Oficiais de Contas constantes dos cadernos eleitorais.

São admitidas as seguintes formas de voto:

- presencial;
- por correspondência.

Lisboa, 15 de Julho de 2014

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Manuel António dos Santos